



PORTARIA N. 646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 03/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/11/22 ano XVII, edição nº 4-102, pág. 07.
Alcione Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidor público municipal Sr. **KLAUDIO LORHÃ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184824-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 044.469.191-05, do cargo de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEMAREME**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de novembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**RH/GABINETE
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, CNPJ n. 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n, Vila São João,

CONSIDERANDO o não cumprimento das obrigações contratuais da empresa A. P. de Brito Madureira, portadora do CNPJ n. 22.029.999/0001-34, assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços 080/2022 e do Pregão Eletrônico n. 033/2022;

CONSIDERANDO o encaminhamento de 3 (três) Notificações Administrativas à empresa, de números 001/2022, 002/2022 e 003/2022, pelas quais foi dada ciência da situação para a empresa e oportunizado regularizar o cumprimento de suas obrigações perante o Município de Canabrava do Norte-MT;

CONSIDERANDO a ausência de resposta por parte da empresa às Notificações encaminhadas;

CONSIDERANDO a observância do princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo sido oportunizado à empresa se manifestar, porém ficou silente;

CONSIDERANDO serem suficientes os fatos para rescisão contratual e aplicação de sanção de INIDONEIDADE da empresa, sem prejuízo de outras penalidades,

RESOLVE:

DECLARAR a empresa A. P. DE BRITO MADUREIRA, portadora do CNPJ n. 22.029.999/0001-34, como **INIDÔNEA**, para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, 20 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006358/2022.**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida Pedro Ferreira da Luz, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo deste Município de Canabrava do Norte/MT. Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Data e Horário da realização: 09 de Dezembro de 2022, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de Licitações, sito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636 – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital e seus anexos estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Novembro de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão

Portaria nº 050/2022

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.****PORTARIA N. 646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 8º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidor público municipal Sr. **KLAUD LORHÃ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184824-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 044.469.191-05, do cargo de **COORDENADOR na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E REPARO MECÂNICOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **C ORDEMAREME**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 001/2022**

CANABRAVA DO NORTE-MT, em 03/11/2022.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

NOTIFICADA: Julio Cesar Gasparini Junior EIRELI-EPP

CNPJ: 08.793.569/0001-45

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 045/2022 - Ata de Registro de Preços n. 060/2022

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com fornecimento dos aparelhos e instalação dos mesmos Orla da Represa Municipal de Canabrava do Norte/MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT**, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **CONSIDERANDO**:

- a Ata de Registro de Preços n. 060/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa Julio Cesar Gasparini Junior EIRELI-EPP;

- o não atendimento aos pedidos feitos desde o mês de agosto de 2022 para fornecimento e implantação dos aparelhos, conforme previsto na Ata de Registro de Preços;

- as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços,

- o estatuído no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, a saber:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



Memorando nº 571 /2022/SINSPU Canabrava do norte – MT, 03 de novembro de 2022

De secretaria municipal de infraestrutura serviço e urbanismo
Para gabinete

Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a exoneração do funcionário KLAUDYO LORHÁ DA SILVA a partir de 04 de novembro de 2022. Tal solicitação não faz mais parte desta Secretaria Municipal de infraestrutura Canabrava do Norte – MT

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao
Joao Cleiton Araújo de Medeiros
Gabinete do prefeito Nesta

Pedido de exoneração

Eu KLAUDYO LORHÃ DA SILVA, lotado na Secretaria municipal de infraestrutura serviço e urbanismo, com o cargo de coordenadoria de manutenção e reparos mecânicos venho por meio desta, solicitar minha exoneração desta Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/ MT, Esclareço que tal decisão a pedido do mesmo

Canabrava do Norte /MT

Data da Demissão 03 de novembro de 2022


KLAUDYO LORHÃ DA SILVA

Recebido

03/11/2022

